



CSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PAGAMENTO DE TAXA AO ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
CORRESPONDENTE AOS DIREITOS AUTORAIS**

Responsáveis pelo estudo: MARINES MAKSIMAVIC COLISSI



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Festa Julina constitui uma grande comemoração na cidade promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região. Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade do pagamento do ECAD de direitos autorais de artistas como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação visto trata-se de contratação de profissional único, de renome e consagrado pela crítica especializada. Ademais deve-se prever na contratação a forma de pagamento, o valor bem como a data e hora de início e término.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração buscou no mercado formas para pagar a taxa ECAD de direitos autorais do evento do município. Outro ponto analisado pelo poder público foram os valores cobrados em outras contratações, momento em que verificou-se que os preços cobrados em outras contratações estão condizentes com o cobrado nesta contratação, conforme será demonstrado neste estudo.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pagamento da taxa ao ECAD de direitos autorais das músicas dos artistas, como forma de promover o evento do município, fomentando a cultura local tendo em vista que a Festa Julina de Iomerê é cultural e tradicional para os municípios.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1	Pagamento de taxa ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, correspondente aos direitos autorais.



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no item 03 deste estudo para que se comprovasse que o valor cobrado estava condizente com o preço de mercado a administração exigiu notas fiscais de outras contratações recentes realizadas com a dupla, conforme demonstrado no anexo deste termo. O valor total encontra-se descrito abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Pagamento de taxa ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, correspondente aos direitos autorais.	R\$ 19.761,25

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há que se falar em parcelamento, devido à natureza unitária do objeto.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se reservar a data na agenda da dupla para que possam realizar a apresentação no dia designado pelo município de Iomerê – SC. Ademais o principal objetivo é promover o evento atraindo um grande público, fomentando a economia da cidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de fiscal para acompanhar os trabalhos.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

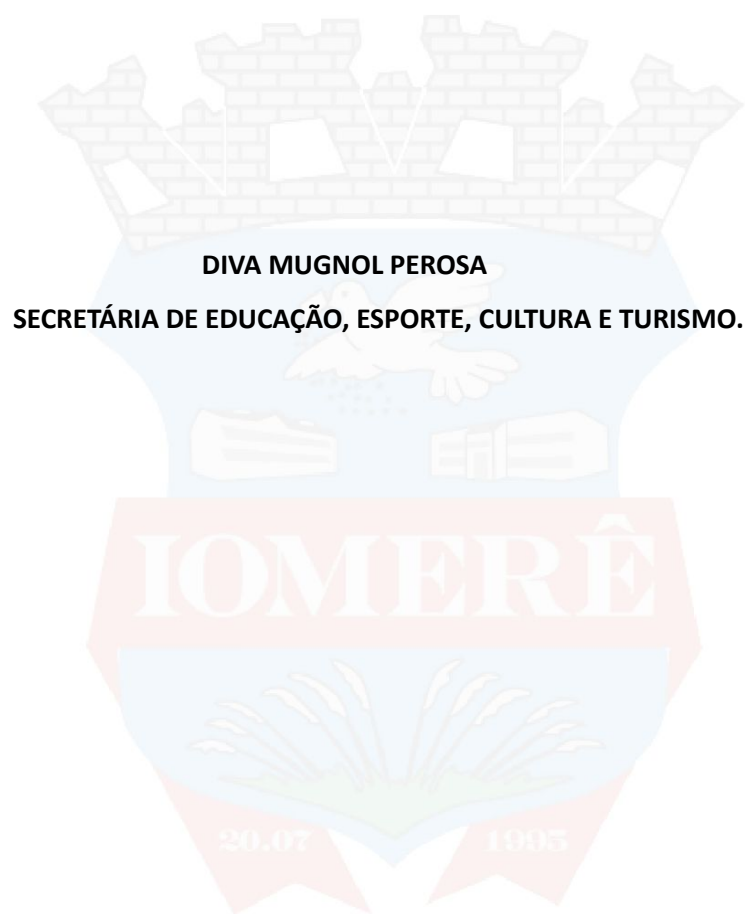
Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ



DIVA MUGNOL PEROSA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.